



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 095, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

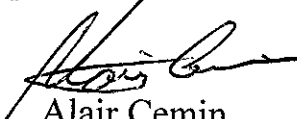
Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

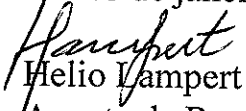
CONCEDE

Ao servidor municipal, **ROVALDO KLEIN**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, **30 (trinta) dias de férias**, a partir de 01/02/2021 a 02/03/2021, referente ao período aquisitivo de 12/01/2020 a 11/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 18 de janeiro de 2021.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 18 de janeiro de 2021.


Helio Vampert
Agente de Recursos Humanos.